

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 15, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

EMENTA: SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMBU PARA POSSE DOS VEREADORES ELEITOS, ELEIÇÃO/INSTALAÇÃO DA MESA DIRETORA E POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, DO MUNICÍPIO DE PARAMBU, PARA QUADRIENIO 2021/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMBU, ESTADO DO CEARÁ, Senhor **Leonardo Bruno Costa Sousa Feitosa**, no exercício de suas atribuições legais e, considerando emergência em saúde pública declarada pela Organização Mundial de Saúde por doença respiratória causada pelo COVID-19 (NOVO CORONAVIRUS) e seguindo a determinação da Secretária Estadual/Municipal de Saúde, com o intuito de prevenir a propagação do citado vírus, buscando dessa forma o bem estar da nossa população,

DECRETA:

**Art. 1º - A SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMBU PARA POSSE DOS VEREADORES ELEITOS, ELEIÇÃO/INSTALAÇÃO DA MESA DIRETORA E POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, DO MUNICÍPIO DE PARAMBU, PARA QUADRIENIO 2021/2024, REALIZAR-SE-Á ÀS 17:00 HORAS DO DIA 1º DE JANEIRO DE 2021, NA PRAÇA DA JUVENTUDE, NA AVENIDA DICO MATEUS, S/N, BAIRRO HORÁCIO ALVES.**

Art. 2º - Determina a suspensão da participação do povo de forma presencial à Sessão descrita, ficando a transmissão exclusivamente pelo endereço: facebook: camara municipal de Parambu; instagram: camaraparambu.ce e; site: [www.camaraparambu.ce.gov.br](http://www.camaraparambu.ce.gov.br) – buscando dessa forma a participação do povo e a transparência dos trabalhos deste Poder.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Parambu – Ceará, aos 30 de dezembro de 2020.

*Ver. Leonardo Bruno Costa Sousa Feitosa*

*Presidente*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 15, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

EMENTA: SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMBU PARA POSSE DOS VEREADORES ELEITOS, ELEIÇÃO/INSTALAÇÃO DA MESA DIRETORA E POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, DO MUNICÍPIO DE PARAMBU, PARA QUADRIENIO 2021/2024.

De ordem do Excelentíssimo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMBU, ESTADO DO CEARÁ, Senhor **Leonardo Bruno Costa Sousa Feitosa**, no exercício de suas atribuições legais e, considerando emergência em saúde pública declarada pela Organização Mundial de Saúde por doença respiratória causada pelo COVID-19 (NOVO CORONAVIRUS) e seguindo a determinação da Secretária Estadual/Municipal de Saúde, com o intuito de prevenir a propagação do citado vírus, buscando dessa forma o bem estar da nossa população,

DECRETA:

**Art. 1º - A SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMBU PARA POSSE DOS VEREADORES ELEITOS, ELEIÇÃO/INSTALAÇÃO DA MESA DIRETORA E POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, DO MUNICÍPIO DE PARAMBU, PARA QUADRIENIO 2021/2024, REALIZAR-SE-Á ÀS 17:00 HORAS DO DIA 1º DE JANEIRO DE 2021, NA PRAÇA DA JUVENTUDE, NA AVENIDA DICO MATEUS, S/N, BAIRRO HORÁCIO ALVES.**

Art. 2º - Determina a suspensão da participação do povo de forma presencial à Sessão descrita, ficando a transmissão exclusivamente pelo endereço: facebook: camara municipal de Parambu; instagram: camaraparambu.ce e; site: [www.camaraparambu.ce.gov.br](http://www.camaraparambu.ce.gov.br) – buscando dessa forma a participação do povo e a transparência dos trabalhos deste Poder.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Parambu – Ceará, aos 30 de dezembro de 2020.

José Hermes Braga de Oliveira

Assessor Jurídico

OAB CE Nº 23.161

